



## Prémio Direitos Humanos de Jornalismo & Integração

31<sup>Até</sup>.07.08

O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI), a Comissão Nacional da UNESCO (CNU) e o Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) atribuem um prémio ao melhor trabalho realizado por profissionais da comunicação social sobre a promoção e defesa dos direitos humanos e integração, contribuindo para a protecção, incremento e consciencialização da diversidade e diálogo interculturais. A primeira edição deste Prémio enquadra-se no âmbito da designação de 2008 como Ano Europeu do Diálogo Intercultural, pela União Europeia, da comemoração do 60.º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pelas Nações Unidas, e da implementação do Plano para a Integração dos Imigrantes, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007, de 3 de Maio.

### Artigo 1.º

O ACIDI, a CNU e o GMCS atribuem um prémio ao melhor trabalho sobre direitos humanos e integração realizado por profissionais da comunicação social, publicado ou difundido em 2007, nos órgãos de comunicação social portugueses, em suporte tradicional ou electrónico.

### Artigo 2.º

O Prémio contempla as seguintes modalidades:

- > Um Prémio do Diálogo Intercultural, a atribuir ao melhor trabalho sobre esta temática, transmitido ou publicado na imprensa, na rádio ou nos meios audiovisuais.
- > Três Prémios, a atribuir aos melhores trabalhos sobre a temática geral dos direitos humanos e integração, nas seguintes categorias:
  - > Imprensa;
  - > Rádio;
  - > Meios Audiovisuais.

### Artigo 3.º

O valor pecuniário do Prémio nas suas diferentes modalidades descritas no Artigo 2.º é o seguinte:

- > Prémio do Diálogo Intercultural: €5.000 (cinco mil euros);
- > Prémio Imprensa: € 3.000 (três mil euros);
- > Prémio Rádio: € 3.000 (três mil euros);
- > Prémio Meios Audiovisuais: € 3.000 (três mil euros).

### Artigo 4.º

Podem concorrer os profissionais da comunicação social, devidamente credenciados, que tenham publicado ou difundido trabalhos originais, em Portugal, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2007.



Direitos Humanos  
& Integração

### **Artigo 5.º**

Os trabalhos poderão ser colectivos, devendo em tais circunstâncias ser indicados os respectivos co-autores.

### **Artigo 6.º**

Os trabalhos devem ser apresentados em português, independentemente da nacionalidade do(s) seu(s) autor(es).

### **Artigo 7.º**

O prazo para apresentação de candidaturas decorre de 28 de Abril a 31 de Julho de 2008.

### **Artigo 8.º**

Os candidatos deverão apresentar três cópias do trabalho concorrente, bem como o respectivo Formulário de Candidatura, devidamente preenchido.

### **Artigo 9.º**

O Formulário de Candidatura inclui os seguintes elementos:

- a. Identificação completa do(s) autor(es): nome, morada, telefone, endereço de correio electrónico;
- b. N.º da(s) carteira(s) profissional(ais) de jornalista, com apresentação da respectiva(s) fotocópia(s);
- c. Título do trabalho a concurso, bem como a data e identificação do órgão de comunicação social e/ou sítio web onde foi publicado / difundido;
- d. Declaração de que se trata de um trabalho original da autoria do(s) candidato(s).
- e. Breve apresentação do trabalho (máx. uma página A4);

### **Artigo 10.º**

As candidaturas deverão ser enviadas, no prazo indicado no Artigo 7.º, por carta registada com aviso de recepção (fazendo fé a data de registo do correio), ou entregues pessoalmente no seguinte endereço:

Comissão Nacional da UNESCO  
Rua Latino Coelho, n.º 1  
Edifício Aviz, Bloco A1 – 10.º  
1050-132 Lisboa  
Tel. 21 356 63 10 / Fax. 21 356 63 19  
E-mail: [cnu@unesco.pt](mailto:cnu@unesco.pt)



## Direitos Humanos & Integração

### **Artigo 11.º**

A produção, reprodução e envio dos trabalhos é da exclusiva responsabilidade dos concorrentes.

### **Artigo 12.º**

Os trabalhos apresentados a concurso não serão devolvidos.

### **Artigo 13.º**

Os trabalhos serão apreciados por um júri independente, constituído por personalidades de reconhecido mérito na defesa dos Direitos Humanos, na comunicação social e no meio universitário.

### **Artigo 14.º**

Os membros do júri, designados pela Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, pelo Presidente da Comissão Nacional da UNESCO e pela Directora do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, são as seguintes personalidades:

Guilherme de Oliveira Martins  
Ana Sousa Dias  
Isabel Férin

### **Artigo 15.º**

Compete ao júri apreciar e ponderar o mérito e interesse das obras candidatas, considerando, em particular, o seu contributo relevante para a defesa e consolidação dos Direitos Humanos, para o combate às diferentes formas de discriminação e para a promoção da integração, da diversidade e do diálogo intercultural.

### **Artigo 16.º**

O júri poderá deliberar a atribuição de menções honrosas.

### **Artigo 17.º**

As deliberações do júri serão tomadas através de votação por maioria simples.  
Das deliberações serão lavradas Actas.

### **Artigo 18.º**

O júri poderá decidir pela não atribuição do Prémio, numa ou mais das suas categorias descritas no Artigo 2.º, se considerar que as obras concorrentes não têm a qualidade necessária ou não se enquadram nos objectivos do Prémio.

### **Artigo 19.º**

Os casos omissos serão resolvidos pelo júri.



Direitos Humanos  
& Integração

**Artigo 20.º**

Das deliberações do júri não haverá recurso.

**Artigo 21.º**

Os trabalhos distinguidos serão dados a conhecer durante o mês de Novembro de 2008.

**Artigo 22.º**

Os laureados escolherão excertos das suas obras (3 minutos) para efeitos de apresentação na cerimónia de entrega dos prémios e utilização pelas entidades promotoras. Estas poderão disponibilizar gratuitamente tais extractos nos respectivos sítios electrónicos e proceder à sua divulgação, isentos de quaisquer encargos, nomeadamente direitos de autor.

**Artigo 23.º**

Os Prémios serão entregues em cerimónia pública a realizar na Sala dos Espelhos do Palácio Foz – Praça dos Restauradores, em Lisboa, no dia 10 de Dezembro de 2008, data do Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Lisboa, 28 de Abril de 2008

**A Alta Comissária  
Para a Imigração  
e Diálogo Intercultural**

**Rosário Farmhouse**

**O Presidente da Comissão  
Nacional da UNESCO**

**Fernando Andresen Guimarães**

**A Directora do Gabinete para  
os Meios de Comunicação Social**

**Teresa Ribeiro**